



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ

Convocação nº 043/16

O Grupo de Apoio de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação de Ibaiti, no uso de suas atribuições convoca Assistente Administrativo, inscritos pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS do Edital nº 61/2015 – GS/SEED, classificados abaixo para comparecerem para apresentação de documentos comprobatórios da inscrição e formação de cadastro de reserva para o ano letivo de 2016, conforme convocação e cronograma abaixo:

Convocados:

PSS do município de Figueira - Etapa 01 – Assistente Administrativo			
Função	Class.	Nome	RG
Assistente Administrativo	1	MARY HELEN DA SILVA SOTTA	70357585
Assistente Administrativo	2	GUILHERME KOROVIK SANTOS	88948092
Assistente Administrativo	3	FRANCIELI SIMOES DA SILVA	97634050
Assistente Administrativo	4	ROBISON VIANA MAINARDES	91973200
Assistente Administrativo	5	DIRCE MARIA CARVALHO DA SILVA	68283850
Assistente Administrativo	6	PAULA REGINA DO VALE	70603985
Assistente Administrativo	7	FERNANDO EDUARDO DA SILVA	104779344
Assistente Administrativo	8	GREICIELE DOS SANTOS	102285875
Assistente Administrativo (Afrodescendente)	1	ROBISON VIANA MAINARDES	91973200
Assistente Administrativo (Afrodescendente)	2	CELINA LUZIA DA SILVA	80201869

Obs: Conforme item 9.1, "a" do Edital nº 61/2015 - GS/SEED, "será remetido a Fim de Lista de classificados, o candidato que não compareça e/ou não justifique a impossibilidade de comparecimento no local, data e horário estabelecidos para comprovação de títulos e/ou distribuição de vaga."

Dados de Comparecimento	
Local:	Documentação Escolar de Figueira junto ao C. E. Alvina Prestes
Data:	20/01/2016
Horário:	08:30

Observações

Edital nº 61/2015 – GS/SEED

7.4 Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado nos termos do ANEXO III, deverá comparecer aos locais, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG), original e 1 (uma) cópia legível;
- c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória, descritos no item 5.1, e, se informados, tempo de serviço descritos no item 5.2.2 e aperfeiçoamento profissional descritos no item 5.3, e demais documentos informados nas etapas do ANEXO II pelas quais se inscreveu;
- d) PESNOM emitido pelo INSS, se o candidato informou tempo de serviço e se enquadre no subitem 5.2.3
- e) declaração de residente em comunidades itinerantes, assentamentos, ilhas e quilombolas, se informada na inscrição, nos termos do ANEXO VIII;
- f) declaração de anuência para os inscritos em Educação Escolar Indígena nos termos do ANEXO IX, e Educação Escolar Quilombola nos termos do ANEXO X.

7.4.1 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, além dos documentos descritos no item 7.4, deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses contados até o último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo, para tanto constar, de forma expressa:

- a) espécie e grau ou nível da deficiência;
- b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- c) limitações funcionais;
- d) função para a qual é candidato;
- e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida e descritas no item 3.2, acima, deste Edital;
- f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.

Parágrafo único. O candidato que apresentar laudo médico que ateste incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função será excluído do Processo.

Ibaiti, 14 de janeiro de 2016